naquela época comprava o lixo na cidade, hoje a cidade é limpa e moderna, todos sabem que quatro anos é pouco mais teras quatro e mais para mostras que a administração de João M. para jus ao nome de Belo Jardim. Falou que ouviu através da rádio itacaité um vereador eleito para o próximo mandato falando da Maura que hoje é um patrimônio da cidade de Belo Jardim, Pernambuco e do Brasil, esse vereador esta querendo imitar o antigo deputado federal Nilson Gibson que gostaria que a Maura fechasse, mas essa industria tem sustentação financeira, e os belojardinenses têm orgulho, esse é o trabalho do grupo do dep. José Mendonça e do prefeito que vai assumir mais quatro anos para mostrar que tem capacidade administrativa. Não havendo nada mais a tratar, o sr. presidente da por encerrada a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 07 de dezembro de 2004. Sala das sessões em 02 de dezembro de 2004

José Anselmo da Silva

Ata da 21ª vigésima sessão Ordinária do 2º período Legislativo de 2004. Aos 07 dias do mês de dezembro de 2004 às 9 horas reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do vereador José Ivan Monteiro da Silva. Os seguintes vereadores: José Anselmo da Silva, José Edcintra Ferreira, José Lopes Siqueira, Sebastião Lopes da Silva, Mauro Andrade dos Santos Filho

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

José Wilson Compelo, Manoel Alves da Silva, José Estevo Filho, Pedro Bezerra Filho e Gerardo José de Souza, ficou registrado a ausência dos vereadores Fagão Amado de Araújo e Deniz Suares da Silva e José Wilson Compelo Filho, o sr. presidente absorveu a falta dos vereadores José Pereira Sobrinho, José Wilson Compelo, Manoel Alves da Silva e Gerardo José de Souza. Em seguida convidou o vereador José Anselmo da Silva para assumir a 2ª secretaria. Foram lidas as proposicoes ~~dia~~. Parecer nº 038/04 ao projeto de Resolução 01/2/04 EMENTA: Institui o código de Ética e decoro Parlamentar. Projeto de ~~Lei~~ decreto legislativo 07/04 do vereador Pedro Bezerra Filho. EMENTA: Concede Título de cidadão belojardinense ao sr. Manoel de Souza da Silva, promotor da 1ª comarca de Belo Jardim. Projeto de Decreto legislativo 08/04 do vereador Sebastião Lopes da Silva, EMENTA: Concede Título de cidadão belojardinense ao sr. Sebastião Lopes Frazão. O sr. presidente falou que de comum acordo com todos os vereadores deixou a discussão do Código de Ética por último. Após colocar em discussão e votação o projeto 07/04, o vereador Pedro Bezerra usa a palavra diz que é com satisfação que concede esse título de cidadão ao dr. Manoel, que foi aluno da Escola Agrotécnica Federal e teve a honra de ser seu professor. O vereador José Estevo usa a palavra diz que é uma honra para os povo de Belo Jardim ao dr. Manoel que atua como promotor nesta cidade. Falou que em sua trajetória política nunca houve problemas com a justiça que pudesse impedir seu trabalho. O vereador José Wilson Compelo usa a palavra, parabenizou o vereador Pedro

GRAFSET

Bezerra pela iniciativa do título de cidadão ao dr. Manoel disse que foi uma das primeiras pessoas de Belo Jardim que ele conheceu, foi hóspede de seu hotel. O vereador Ginaldo usa a palavra dizendo que seu voto seria SIM ao projeto e NÃO na chapa, por que esse regimento deixou de ser cumprido em outros momentos, para que se fizesse corretamente as coisas nessa casa deveria transcorrer transparentemente, já foi passado projetos onde o sr presidente se omitiu de votar digo, votar em votação no que diz respeito a projetos de urgência urgentíssima que tem que ser votado no momento. O sr. presidente falou que o sr. humano tem o direito de errar e se corrigir mas acredita que depois da aprovação desse regimento errou muito pouco inclusive nesse artigo, mas percebeu a tempo e desde o reconhecimento desse erro já foram votados três projetos de Resoluções, falou que respeita a opinião do vereador Ginaldo e gostaria que fosse respeitado a opinião da mesa ai o voto será depositado na urna ou seria anulado. O vereador Ginaldo volta a palavra dizendo que o sr. presidente pode anular seu voto mais quer que conste em ata que ele votou sim mas foi rejeitado pela mesa. O sr. presidente falou que as palavras do vereador Ginaldo será constado em ata como também que o voto foi anulado porque não condiz com o regimento interno. O sr. presidente passou a presidência para o primeiro Vice-presidente o vereador José Wilson Campelo no

Câmara Mun. Vereadores PE Belo Jardim

momento de sua votação em seguida retor a presidência. O Sr. presidente convidou o vereador Bruno Filho para fazer a contagem dos votos do referido projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posto em discussão o projeto 08/04, O vereador Givaldo usa a palavra diz que tem a satisfação de vir a tribuna para dizer como é satisfatório dar um título de Cidadão a uma pessoa que todo Belo Jardim conhece. Falou que o nobre vereador Sebastião Lopes ao deixar essa casa no dia 31 de dezembro deixa um marco por que está concedendo um título a uma pessoa humilde e merecedor. O Sr. Sebastião das malas é uma pessoa simples e exemplar. Falou que iria votar com carinho. O vereador Bruno Filho usa a palavra diz que o projeto em discussão é justo, que diga lembra quando criança brincava na praça da Conceição e já conhecia o Sr. Sebastião das malas homem humilde e simples, porém cumpridor do seu trabalho como mecânico de malas e grande conservador de sua arte na banda de música, ele já é de fato um cidadão belojardinense, irmão de Zé do Brejo são pessoas simples e merecedoras do apreço da sociedade, por isso parabeniza o vereador Sebastião Lopes por essa lembrança. O vereador José Esteves Filho usa a palavra parabeniza o vereador Sebastião Lopes pela iniciativa que teve em conceder esse título a través dessa casa legislativa, esse título é de grande importância para o Sr. Sebastião das malas. O vereador Givaldo

GRAFSET

falou que sua posição era a mesma que
conste em ata o seu sim que é sua
prerrogativa. O Sr. presidente falou que
também é prerrogativa da mesa não
considerar o voto oficialmente. O verea-
dor Arnaldo volta a palavra dizendo que
o que vale na ata é o sim do vereador.
Em seguida o projeto foi aprovado
por unanimidade incluindo o voto do
presidente da mesa. Foi posto em dis-
cussão o projeto de Resolução que ins-
tituí o código de ética desta Casa,
falou que seria bem claro por se tratar
de um projeto com muitos artigos.
O vereador Pedro Bezerra usa a palavra
diz que analizou o projeto e está de
acordo com o parecer. O vereador José
Lopes usa a palavra falou que algu-
mas semanas a mesa diretora passou
para cada vereador o projeto, acha
que só deveria ser complementados os
artigos 11º 12º os demais não precisa
colocar em votação artigo por artigo.
O vereador Pedro Bezerra diz que por
questão das assinaturas e por ter en-
trado em plenário desde o dia onde
de novembro seria o momento das dis-
cussão e votação. O vereador José Lopes
usa a palavra diz que discorda por
que quem foi autor do projeto foi a
mesa diretora por isso tem que ser assi-
nado o projeto. O artigo 12º no item
III é um problema sério no que diz
respeito as faltas dos vereadores, deve
ter um tratamento melhor em termo
de comparecimento e no caso da falta

ter uma justificativa melhor. O vereador [illegible] Bezerra usa a palavra dizendo que vendo o posicionamento do vereador José Lopes, ouvir bom a justificativa por escrito. O sr. presidente concedeu vista do projeto ao vereador José Anselmo. O vereador José Lopes usa a palavra e diz que por questão de incoerências não cabe vista do projeto por estar em discussão. O sr presidente falou que está em discussão o parecer e não o projeto em si. O vereador Ginaldo usa a palavra pela que no momento que se discute um parecer automaticamente vai rezerendar o projeto, quando uma matéria esta em discussão não pode ser concedido vista é o que diz as prerrogativas. Esse artigo 12º fere a constituição do município que é a lei Orgânica, para se cassar um mandato é preciso ser feita uma emenda aprovada por dois terços desta casa a lei Orgânica do município, e não é faltando duas ou três reuniões que vai se reunir uma câmara para cassar o mandato de um vereador. Não é um regimento interno que venha dar direito e ejicássia à cassação de um vereador. Após os pronunciamentos dos srs. vereadores o sr. presidente continuou com sua palavra concedendo vista ao vereador José Anselmo, apesar de toda consideração do vereador Ginaldo. Em seguida foi dado início ao segundo expediente, onde o vereador Ginaldo usa a tribuna dizendo que está havendo dois pesos e duas medidas no caso do regimento interno, mas uma vez o sr presidente errou quando concedeu

Câmara de Vereadores PE Belo Jardim

vista de um projeto em discussão. O Sr. presidente pediu a parte falou que o vereador Ginaldo começasse a ler o novo regimento porque o Capítulo 9º do pedido de vista artº 103 diz que o vereador pode solicitar vista da proposição submetida a discussão tendo o prazo de dois dias úteis passando a contar do dia da entrega do documento. O vereador Ginaldo volta a palavra falou que esse regimento ao ser aprovado ficou faltando várias coisas. em nenhuma casa legislativa se aprovou um regimento com 203 artigos. Falou que a lei Orgânica aqui tem dez anos de atuação e já está coduca. Não se pode cassar um vereador faltas, ele tem o direito de faltar três reuniões. Falou que a mesa diretora são cinco membros no entanto a plenária tem a maioria absoluta. Acredita que todos os vereadores tem consciência do seu papel de vereador e suas obrigações não precisa de regimento interno, para terminar suas palavras o vereador Ginaldo pediu desculpas ao Sr. presidente se foi agressivo e aos demais vereadores. Que reador Cruz Filho usa a tribuna falou que foi relatado a questão de perca de mandato e a questão de faltas nessa casa, o vereador Ginaldo fez suas indagações e quiz afirmar que era de plano a cassação de mandato por faltas consecutivas e interruptas do vereador, quanto a esse critério de cassação tem que seguir uma trilha diversificada porque o código de ética não pode ferir a lei

Orgânica do município, não pode entrar em atrito com a constituição estadual e nem pode desrespeitar a constituição federal juntamente com a legislação eleitoral. O vereador Ginaldo sabe que não é bem assim, não precisa chegar ao ponto de fazer com que a população viesse a pensar quem faltasse três reuniões era cassado de plano, isso não existe, a Constituição dar o direito do princípio da legítima defesa e qualquer um que se considerar lesado tem o direito de recorrer no legislativo e no judiciário para anular o ato. Falar que o vereador Ginaldo tem que explicar melhor para a sociedade de Belo Jardim não saia daqui pensando que os vereadores criam aprovar alguma coisa com intuito de prejudicar alguém e não conhecer técnicas processuais e eleitorais. O vereador José Lopes usa a tribuna falar que é preciso olhar bem a parte do decoro que é a parte da ética no que diz respeito aos valores morais da Conduta Humana. Aqui nesta casa em determinada votação a bancada da oposição jogaram e quebraram cadeiras, o que não pode acontecer nessa casa é defender em desmasia uns e condenar outros. Falar que sempre foi contra esse regimento, se não fosse digo, tivesse sido feito no ano passado período eleitoral esse regimento não tinha saído as carreiras e com falhas. Disse que os excessos que se comete algumas vezes saí da boca para fora, espera que na legislação seguinte, não aconteça, porque se ver alguma coisa errada vai falar e vai fiscalizar os des-

Câmara M. Vereadores Belo Jardim PE

GRAFSET

mandos do prefeito. Falou que espera que o próximo presidente mude o horário das reuniões para noite, porque essa mudança teve o objetivo de aguentar o povo, quem tem medo do povo despreparados e covardes e no regime democrático as vaias e os aplausos engrandece o político. O vereador Ginaldo pede a parte falou que ainda esta em tempo para que seja feito alguma correção é só entrar com pedido no próprio regimento interno onde esta ferindo determinadas coisas e estão aqui abertas para votação, fazendo essa emenda acredita que a bancada não vai ser contrária. O vereador José Lopes volta a palavra dizendo que foi discutido o regimento e todos sabiam que as coisas estavam erradas e cruzaram os braços, houve muitos atropelos. Disse que o prefeito faz o que quer e fica por isso mesmo Os vereadores fazem vistas grossas para o que ele faz mas é bem provável que ele passe o natal nos Estados Unidos, e os servidores e a população pobre passando necessidade. Não havendo nada mais a ser discutido o Sr. presidente da por encerrada a presente sessão, marcando a próxima reunião para o dia 14 de dezembro de 2004. Sala das sessões aos 07 de dezembro de 2004

Ata de 28ª sessão Ordinária do 2º período Legislativo de 2004. Aos 14 dias do mês de dezembro de 2004 às nove horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim sob a presidência do Vereador José Juan Monteiro da Silva, os seguintes vereadores